

PORTARIA Nº 225/2023

Dispõe sobre REVOGAÇÃO da Licença sem Vencimentos, a pedido, do empregado público do IDR-Paraná, Marcelo Ghiraldi de Souza.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, protocolo nº 21.147.479-3

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a pedido do interessado, a partir de 01/11/2023, a concessão da Licença sem Vencimentos para o trato de interesses particulares, do empregado público Marcelo Ghiraldi de Souza – RG 8.457.651-4, concedida através da Portaria 018/2022.

- I. O referido servidor ficará na sua lotação de origem, na Unidade Municipal de Tuneiras do Oeste.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito ou divergentes em relação a esta.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná